



RELATÓRIO DA OUVIDORIA

1º SEMESTRE DE 2020



Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Rua Dep. José Lages, 972, esquina com a Rua José Júlio Sawer - Ponta Verde - Maceió –
Alagoas - CEP: 57.035-390
Tel. (82)3315-3468 / Ouvidoria: 0800 095-0617
CNPJ 10.769.660/0001-95
www.desenvolve-al.com.br

Sumário

| | |
|--|---|
| 1. ESTRUTURA E ATUAÇÃO DA OUVIDORIA..... | 3 |
| 2. ATENDIMENTO AOS CLIENTES E USUÁRIOS | 4 |
| 3. ANÁLISE DAS DEMANDAS RECEBIDAS..... | 5 |
| GRÁFICO 1 – TOTAL DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS..... | 6 |
| GRÁFICO 2 – CANAL DE ACESSO..... | 6 |
| 4. RECLAMAÇÕES RECEBIDAS..... | 7 |
| CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES | 7 |
| SEÇÃO ESTATÍSTICA..... | 7 |



1. ESTRUTURA E ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída na Desenvolve/AL – Agência de Fomento de Alagoas, para atender o cumprimento ao disposto na Resolução do Banco Central do Brasil (BACEN) nº 3.477, de 26 de julho de 2007, revogada pela Resolução Bacen nº 3.849, de 25 de março de 2010, que, em 23 de julho de 2015, foi revogada pela Resolução Bacen nº 4.433, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

A missão da Ouvidoria é assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas aos direitos dos clientes, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os parceiros e os clientes e usuários de seus produtos, sendo responsável por prestar orientações, receber e gerenciar manifestações de forma transparente, independente e imparcial, inclusive na mediação de conflitos.

Durante o ano de 2020 ocorreu a transição de mandato do antigo Ouvidor, Sr. Rodrigo Soares Rocha, que ficou responsável até o presente ano, passando a responsabilidade para o colaborador Márcio Augusto Aquino Júnior, desta forma respeitando o art. 45 do Estatuto Social da Agência. A estrutura da Ouvidoria atualmente atende as necessidades da instituição e as demandas apresentadas.

A Ouvidoria possui seu número telefônico gratuito registrado nos documentos e materiais, que se destinam aos clientes e usuários dos produtos e serviços da instituição.

O número telefônico, bem como os dados relativos ao Diretor responsável pela Ouvidoria e do Ouvidor, encontram-se devidamente cadastrados nos Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad).

Atuando de forma integrada com a Ouvidoria, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), unidade de atendimento, responsável por prestar orientações, receber e gerenciar os pedidos de informações, bem como disponibilizar ao cidadão, por meio da página “Informações Públicas da Desenvolve” do site institucional, as informações de seu interesse. Suas atividades são descritas em relatório próprio, elaborado e publicado mensalmente no site institucional.

A Desenvolve/AL, por meio da Ouvidoria e do SIC além de atender as exigências legais, fortalece suas diretrizes e princípios de Governança Corporativa estimulando a melhoria de seus processos, incentivando a cultura de ouvir e agir com justiça, e assegurando uma eficaz prestação de contas com a sociedade.

2. ATENDIMENTO AOS CLIENTES E USUÁRIOS



Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Rua Dep. José Lages, 972, esquina com a Rua José Júlio Sawer - Ponta Verde - Maceió –
Alagoas - CEP: 57.035-390
Tel. (82)3315-3468 / Ouvidoria: 0800 095-0617
CNPJ 10.769.660/0001-95
www.desenvolve-al.com.br



O atendimento prestado pela Ouvidoria da Desenvolve/AL, é iniciado a partir do recebimento da manifestação, mediante um dos meios disponíveis o e-Ouv, e compreende na análise desta manifestação, onde ocorre a verificação se a mesma é de responsabilidade da Ouvidoria, e em seu tratamento formal e adequado, com a tomada das providências necessárias para o envio de resposta conclusiva ao cliente ou usuário.

O acesso dos clientes e usuários ao canal de Ouvidoria, podem ser realizados da seguinte forma:

- **Pela internet:** Através do Site da e-Ouv Alagoas, no qual o cliente fará as devidas manifestações referentes as atribuições disponíveis na Agência de Fomento de Alagoas S/A – DESENVOLVE.
- mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio ao endereço eletrônico ouvidoria@desenvolve-al.com.br;
- **Presencialmente:** de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e na sexta-feira das 08h00 às 14h00, na sede da instituição. Exceto nos feriados.
- **Por meio do telefone:** de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 e na sexta-feira das 08h00 às 14h00, por meio do número 0800- 095-0617, que possui sistema de gravação. Exceto nos feriados.

Ao receber a manifestação, a Ouvidoria informa ao cliente/usuário o número de protocolo de atendimento e o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar dez dias úteis, contados a partir da data de registro da manifestação, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período.

Após analisar a manifestação, a Ouvidoria solicita, se necessário, esclarecimentos às áreas diretamente envolvidas que, ao receberem a solicitação, devem priorizar os procedimentos de regularização e/ou esclarecimentos necessários e retornarem à Ouvidoria.

Caso seja detectada a necessidade de implantar medidas corretivas ou aprimorar procedimentos de rotinas internas, a Ouvidoria, em conjunto com a área, demanda as alterações necessárias.

A resposta final ao cliente/usuário é elaborada pela Ouvidoria, contendo os devidos esclarecimentos necessários, com base nas informações das áreas, quando houver, e o cliente/usuário é notificado acerca das ocorrências e providências internas adotadas.



Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Rua Dep. José Lages, 972, esquina com a Rua José Júlio Sawer - Ponta Verde - Maceió –
Alagoas - CEP: 57.035-390
Tel. (82)3315-3468 / Ouvidoria: 0800 095-0617
CNPJ 10.769.660/0001-95
www.desenvolve-al.com.br

3. ANÁLISE DAS DEMANDAS RECEBIDAS

A Ouvidoria da Desenvolve/AL assegurou durante o 1º semestre de 2020 o tratamento específico para cada tipo de manifestação recebida.

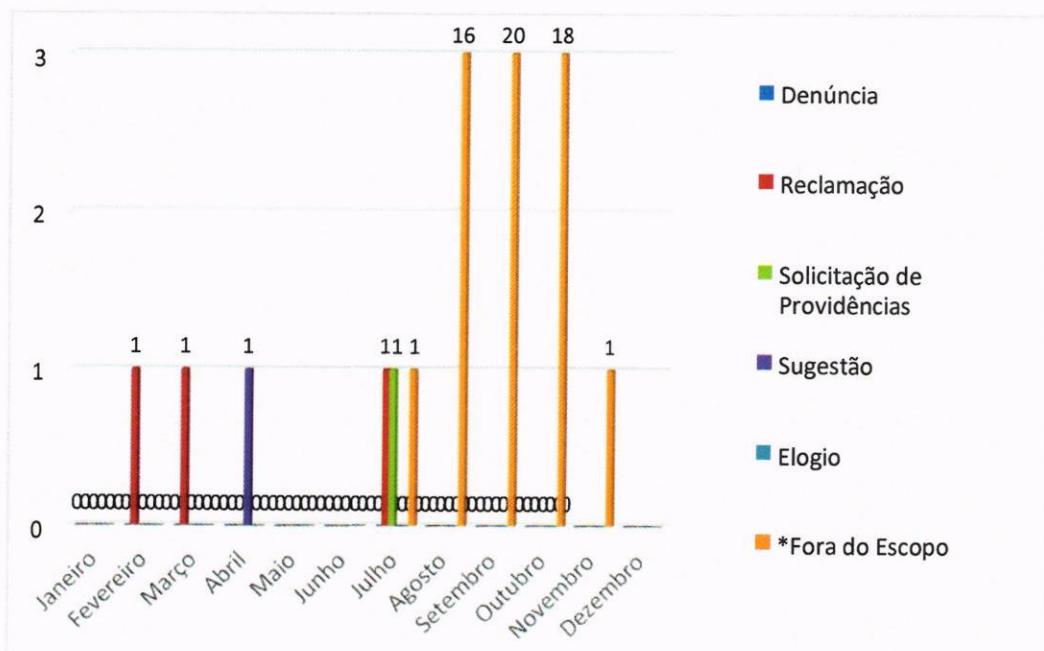
As manifestações com conteúdo de denúncia, reclamação, solicitação de providências, sugestão, elogio e fora do escopo, foram encaminhadas às áreas diretamente envolvidas à Ouvidoria para envio de respostas aos clientes e usuários.

Já as demandas recebidas que não diziam respeito às atribuições específicas da Ouvidoria, os clientes e usuários foram orientados aos canais apropriados para esclarecerem suas dúvidas. No primeiro semestre de 2020 não ocorreu manifestações que estavam fora do escopo da Ouvidoria.

Por meio de seus canais de acesso, a Ouvidoria recebeu, 03 (três) manifestações no primeiro semestre de 2020.

Conforme pode ser observado no Gráfico 1, as principais manifestações recebidas através do sistema e-Ouv Alagoas no primeiro semestre de 2020, ocorreram nos meses de Fevereiro, Março e Abril.

GRÁFICO 1 – TOTAL DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

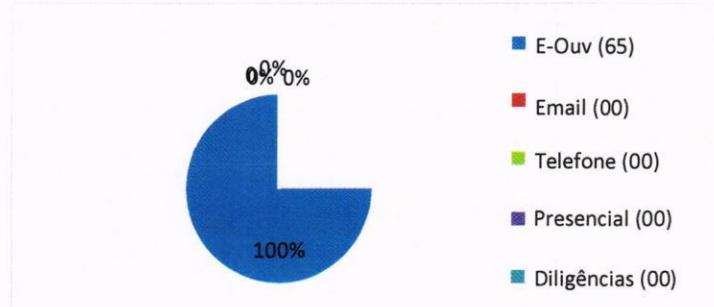


Fonte: Desenvolve/AL (2020)

Conforme o Gráfico 2, as demandas fora do escopo aconteceram nos meses de Janeiro e Abril.

Conforme demonstra o Gráfico 2, o canal de acesso à Ouvidoria utilizado pelos clientes e usuários da Desenvolve/AL, no primeiro semestre de 2020, foi o e-Ouv Alagoas, representando 100%.

GRÁFICO 2 – CANAL DE ACESSO



Fonte: Desenvolve/AL (2020)

4. RECLAMAÇÕES RECEBIDAS

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES

As reclamações são qualificadas quanto a sua procedência, conforme os critérios abaixo:

- **Procedente:** reclamações que, após análise, há constatação de descumprimento, por parte da Desenvolve/AL, do Código de Defesa do Consumidor, de legislações e normativos de órgãos reguladores ou de cláusula contratual firmada entre o cliente e a instituição:
 - **Procedente solucionada:** reclamações procedentes que, após análise e procedimentos da regularização, atendem as necessidades do cliente ou usuário;
 - **Procedente não solucionada:** reclamações procedentes que, após análise, não atendem as necessidades do cliente ou usuário.

Observação: as reclamações que, após análise, não são possíveis de verificação da veracidade de suas informações, junto às áreas diretamente envolvidas, por falta de elementos necessários para tal, bem como, as reclamações decorrentes de falhas em procedimentos e rotinas internas, mesmo não descumprindo qualquer norma legal, são



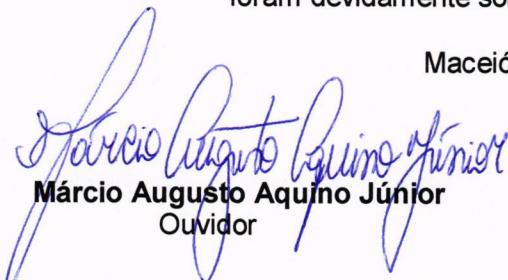
qualificadas como procedentes.

- **Improcedente:** reclamações que após análise, não há constatação de descumprimento, por parte da Desenvolve/AL, do Código de Defesa do Consumidor, de legislações e normativos de órgãos reguladores ou de cláusula contratual firmada entre o cliente e a instituição.

SEÇÃO ESTATÍSTICA

- A ouvidoria registrou no Primeiro Semestre de 2020, 02(duas) reclamações que foram devidamente solucionadas com os nossos clientes.

Maceió, 10 de novembro de 2020.


Márcio Augusto Aquino Júnior

Ouvidor


José Humberto Maurício de Lira
Diretor Responsável pela Ouvidoria



Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Rua Dep. José Lages, 972, esquina com a Rua José Júlio Sawer - Ponta Verde - Maceió –
Alagoas - CEP: 57.035-390
Tel. (82)3315-3468 / Ouvidoria: 0800 095-0617
CNPJ 10.769.660/0001-95
www.desenvolve-al.com.br